



Guaratinguetá, 28 de agosto de 2024.

Ofício C. n° 219/2024

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.681, de 28.08.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0144/1227-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0079/2024, que dá denominação de PROFESSORA MARIA APARECIDA CALTABIANO COUTINHO à Creche Municipal situada no Residencial Itália, em Guaratinguetá, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.681, de 28 de agosto de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

